Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 às 18:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8793923: DECISÃO FINAL DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS - - EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA ? FNHIS SUB 50

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8793923

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – SC

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS CASA CATARINA E MCMV – FNHIS SUB - 50

DECISÃO FINAL DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

EDITAL Nº 001/2026 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50

Assunto: acolhimento integral dos Pareceres Jurídicos nº 181 a 190/ASSJUR/2026, registro das verificações realizadas e deliberação sobre os resultados dos pedidos de reconsideração e dos procedimentos de apuração.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO, no exercício de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2026, o Despacho nº 01/2026/SEMAS e os Pareceres Jurídicos nº 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190/ASSJUR/2026, após análise dos processos e realização das verificações e diligências recomendadas, delibera:

I – DO ACOLHIMENTO INTEGRAL DOS PARECERES

A Comissão Municipal de Seleção acolhe integralmente os Pareceres Jurídicos nº 181 a 190/ASSJUR/2026, adotando seus fundamentos e conclusões como razões desta deliberação.

A Comissão registra, ainda, que realizou as verificações e diligências indicadas nos respectivos pareceres, incluindo, nos casos pertinentes, a conferência dos endereços declarados com os dados constantes do Cadastro Único, a análise dos documentos apresentados na inscrição, a validação documental e as demais providências recomendadas. Os registros e documentos comprobatórios das verificações deverão integrar os respectivos processos administrativos.

II – DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E REVISÃO

1. Processo Administrativo nº 2051/2026 - Parecer Jurídico nº 187/ASSJUR/2026

Acolher integralmente o parecer jurídico, mantendo o indeferimento do pedido de reconsideração e a pontuação originalmente atribuída. A inscrição permanece deferida, conforme a situação anteriormente registrada.

2. Processo Administrativo nº 2016/2026 – Parecer Jurídico nº 185/ASSJUR/2026

Acolher integralmente o parecer jurídico, mantendo o indeferimento do pedido de reconsideração e o indeferimento da inscrição, conforme os fundamentos constantes do parecer, especialmente quanto à renda familiar bruta apurada e ao limite previsto no edital.

3. Processo Administrativo nº 2030/2026 – Parecer Jurídico nº 186/ASSJUR/2026

Considerando o acolhimento integral do Parecer Jurídico nº 186/ASSJUR/2026 e o cumprimento das verificações nele indicadas, inclusive a confirmação da coincidência do endereço com o Cadastro Único e a conferência dos documentos e demais requisitos aplicáveis, a Comissão determina que a inscrição seja alterada para o status **DEFERIDA**, com a atualização dos registros administrativos e da classificação, conforme as regras do edital.

4. Processo Administrativo nº 2032/2026 - Parecer Jurídico nº 183/ASSJUR/2026

Acolher integralmente o parecer jurídico, não conhecendo do pedido de revisão de pontuação por apresentação intempestiva e mantendo a pontuação originalmente atribuída. A inscrição permanece deferida, sem prejuízo da correção de eventual erro material manifesto nos limites indicados no parecer.

5. Processo Administrativo nº 2008/2026 – Parecer Jurídico nº 181/ASSJUR/2026

Considerando o acolhimento integral do Parecer Jurídico nº 181/ASSJUR/2026 e o cumprimento das verificações nele indicadas, inclusive a confirmação da coincidência do endereço com o Cadastro Único e a análise da divergência na denominação do logradouro por meio dos registros pertinentes, a Comissão determina que a inscrição seja alterada para o status **DEFERIDA**, com a atualização dos registros administrativos e da classificação, conforme as regras do edital.

6. Processo Administrativo nº 2009/2026 – Parecer Jurídico nº 182/ASSJUR/2026

Considerando o acolhimento integral do Parecer Jurídico nº 182/ASSJUR/2026 e o cumprimento das verificações nele indicadas, incluindo a confirmação da coincidência do endereço com o Cadastro Único, a conferência dos documentos da inscrição original e a análise da denominação do logradouro nos registros pertinentes, a Comissão determina que a inscrição seja alterada para o status **DEFERIDA**, com a atualização dos registros administrativos e da classificação, conforme as regras do edital.

7. Processo Administrativo nº 2010/2026 – Parecer Jurídico nº 184/ASSJUR/2026

Considerando o acolhimento integral do Parecer Jurídico nº 184/ASSJUR/2026 e o cumprimento das verificações nele indicadas, incluindo a confirmação da coincidência do endereço com o Cadastro Único, a validação do documento fiscal e a conferência dos demais requisitos aplicáveis, a Comissão determina que a inscrição seja alterada para o status **DEFERIDA**, com a atualização dos registros administrativos e da classificação, conforme as regras do edital.

III – DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

8. Processo Administrativo nº 2035/2026 – Parecer Jurídico nº 188/ASSJUR/2026

Acolher integralmente o parecer jurídico e alterar o status da inscrição do(a) candidato(a) para **INDEFERIDA**.

9. Processo Administrativo nº 2050/2026 – Parecer Jurídico nº 189/ASSJUR/2026

Acolher integralmente o parecer jurídico e alterar o status do(a) inscrição da candidato(a) para **INDEFERIDA**.

10. Processo Administrativo nº 2083/2026 – Parecer Jurídico nº 190/ASSJUR/2026

Acolher integralmente o parecer jurídico e alterar o status da inscrição do(a) candidato(a) para **INDEFERIDA**.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Determinar a atualização dos registros administrativos das inscrições tratadas nos processos administrativos nº 2030/2026, nº 2008/2026, nº 2009/2026 e nº 2010/2026 para o status DEFERIDA, bem como a adoção das providências necessárias à atualização da classificação, observadas as regras do Edital nº 001/2026.

2. Atualizar os registros administrativos das inscrições tratadas nos processos administrativos nº 2035/2026, nº 2050/2026 e nº 2083/2026, para o status INDEFERIDA, bem como a adoção das providências necessárias à atualização da classificação, observadas as regras do Edital nº 001/2026.

3. Certificar e manter juntados aos respectivos processos os registros das verificações, diligências, validações documentais e notificações realizadas, para assegurar a rastreabilidade e a motivação dos atos administrativos.

Campo Alegre/SC, 09 de outubro de 2026.